



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 28 de março de 2024.

Edição nº 429

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2024

“NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES CONSTANTES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.195/2015 e 3.466/2018 EM RELAÇÃO A CONCURSO PÚBLICO QUE SE REALIZARÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA”.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público,

**CONSIDERANDO** a existência no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Ferreira, as vagas a serem preenchidas de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, “MOTORISTA” e “CONTROLADOR INTERNO”, por necessidade e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 3.195, de 13 de outubro de 2015,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a “Comissão de Transparência em Concursos”, criada pela Lei Municipal nº 3.195, de 13



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quinta-feira, 28 de março de 2024.

Edição nº 429

Página 2 de 2

de outubro de 2015, para consulta, avaliação e acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 e para garantir a lisura e transparência do concurso supra mencionado, nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, que será realizado no âmbito desta Casa de Leis para provimento de cargos, sendo 01 (uma) vaga para “Assistente Administrativo”, 01 (uma) vaga para “Motorista” e 01 (uma) vaga para “Controlador Interno”, composta pelos seguintes membros:

1 – Adriana Alves Coutinho

2 – Marco Aurélio Beck

3 – Evandro José Turri Borges

Art. 2º - No desempenho de suas funções a “Comissão de Transparência em Concursos” de que trata o artigo 1º terá acesso irrestrito a todos os procedimentos e documentos referentes ao Concurso Público nº 001/2024, bem como poderá convocar os responsáveis pela organização do certame para prestar esclarecimentos.

Art. 3º - A “Comissão de Transparência em Concursos” de que trata este Ato não substitui a Comissão de Concurso e Processo Seletivo deste Poder.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTRESSADOS.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da  
Câmara Municipal aos 27 de março de 2.024.

**GABRIELA ARNONI ELIZEU**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**